



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

QUINTA-FEIRA 23/04/2026

ANO: 18 EDIÇÃO: 1844 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBÉ - PARANÁ

Resolução 14/2026

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Plano de Aplicação do PLANO DE TRABALHO exercício 2026 do Centro de Proteção Assistencial à Saúde e à Educação de Cambé - CEPASE, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé – PR, - CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013 e conforme deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em data de 14 de abril de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação do PLANO DE TRABALHO exercício 2026 do Centro de Proteção Assistencial à Saúde e à Educação de Cambé - CEPASE, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos.

Art. 2º - O referido PLANO DE TRABALHO tem a finalidade de firmar parceria entre o CEPASE e a Prefeitura Municipal de Cambé.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 22 de abril de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 15/2026

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Plano de Aplicação do PLANO DE TRABALHO exercício 2026 do Lar Santo Antônio de Cambé, referente ao Serviço de Abordagem Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé – PR, - CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013 e conforme deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em data de 14 de abril de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação do PLANO DE TRABALHO exercício 2026 do Lar Santo Antônio de Cambé, referente ao Serviço de Abordagem Social.

Art. 2º - O referido PLANO DE TRABALHO tem a finalidade de firmar parceria entre o Lar Santo Antônio e a Prefeitura Municipal de Cambé.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 22 de abril de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 251, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **MARIA APARECIDA DONIZETE PEREIRA ARRUDA**, (matrícula 621700), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nível V-A-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 15 de abril do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 16 de abril de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 252, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SANDRA FRANCISCA LOPES**, (matrícula 530123), ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Convênios, para responder cumulativamente e sem remuneração o cargo de Secretária Municipal de Captação de Recursos e Investimentos, desta Prefeitura Municipal, com efeitos retroativos a partir do dia 23 de março do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 16 de abril de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 259, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º Alteração do padrão de vencimentos do Professor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da conclusão do Curso de Pós- Graduação "Lato Sensu", de acordo com o inciso XI do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.532, de 05 de abril de 2012, como segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
MATR.	NOME DO SERVIDOR:	PADRÃO DE VENCIMENTOS	DATA DA ALTERAÇÃO
629646	JULIA BARRILI FIGUEIREDO	LP-01 para PG-01	07/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 16 de abril de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 260, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º Alteração do padrão de vencimentos do Professor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da conclusão do Curso de Pós- Graduação "Lato Sensu", de acordo com o inciso XI do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.532, de 05 de abril de 2012, como segue: